



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 533/66
CNPJ 25.269.069/0001-46
TRÊS PONTAS – MG.
“TERRA DO PADRE VICTOR”



PORTARIA Nº 006, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

Institui Luto e horário de expediente na Autarquia Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas – MG, por falecimento do Servidor Hedno Moreira de Souza

O Senhor Marco Antônio de Oliveira Junho Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas-MG, no uso das atribuições legais e regimentais, que lhe confere o cargo, de acordo com a delegação de competência outorgada pelo Decreto 11.520 de 01 de janeiro de 2021,

Considerando o o falecimento do servidor Hedno Moreira de Souza;

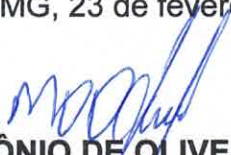
RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituído 3 (três) dias de luto na Autarquia;

Art. 2º- O Expediente na Autarquia neste dia 23 de fevereiro de 2023, será das 7 horas as 12 horas; exceto os serviços essenciais.

Art 3º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Três Pontas-MG, 23 de fevereiro de 2023.


MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUNHO
DIRETOR DO SAAE
DECRETO Nº 11.520 DE 01 DE JANEIRO DE 2021